



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

A U T Ó G R A F O N o . 1 . 8 9 8
DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 014/95 - P.M.C.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995.

"ALTERA TABELA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, APROVOU:

ARTIGO 1o. - As Tabelas II - TAXAS DE LICENÇA E III TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS, da Lei No. 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), com posteriores alterações, ficam substituídas pelas tabelas anexas, de igual denominação, que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores constantes nas tabelas a que se refere o "caput" deste artigo, estão expressos em moeda corrente e serão atualizados sempre quando ocorrer a variação da UFIR - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA.

ARTIGO 2o. - Ocorrendo a extinção da UFIR, os valores das taxas constantes desta Tabela serão atualizados por outro indexador fixado pelo Governo Federal.

ARTIGO 3o. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a contar de 1o. de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 06 de Dezembro de 1995.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

TABELA II - TAXAS DE LICENÇA

VALOR EXPRESSO EM REAIS CONFORME INDICADO

DISCRIMINAÇÃO

POR DIA POR MÊS POR ANO

A) LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (TÍTULO VII. CAP. II. SEÇÃO 2o. DO CTM).

I - ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

A) COM ATÉ 10 EMPREGADOS	45,00
B) DE 11 A 20 EMPREGADOS	64,00
C) DE 21 A 40 EMPREGADOS	83,00
D) DE 41 A 60 EMPREGADOS	96,00
E) DE 61 A 80 EMPREGADOS	112,00
F) DE 81 A 100 EMPREGADOS	128,00
G) DE 101 A 150 EMPREGADOS	205,00
H) DE 151 A 200 EMPREGADOS	300,00
I) DE 201 A 300 EMPREGADOS	425,00
J) COM MAIS DE 300 EMPREGADOS	500,00

II - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

A) DE 00 A 03 EMPREGADOS	45,00
B) DE 04 A 08 EMPREGADOS	60,00
C) DE 09 A 20 EMPREGADOS	100,00
D) DE 21 A 30 EMPREGADOS	150,00
E) DE 31 A 50 EMPREGADOS	200,00
F) COM MAIS DE 50 EMPREGADOS	250,00

III - ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS

IV - ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

V - PROFISSIONAIS LIBERAIS OU ASSEMBLHADOS

VI - DEMAIS ATIVIDADES

B) TAXAS DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (TÍTULO VII. CAP. II. SEÇÃO III)

APLICA-SE AS ALÍQUOTAS PREVISTAS NA LETRA "A" DESTA TABELA CONFORME ARTIGO 187, PARÁGRAFO ÚNICO

C) LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS E FERIADOS (TÍTULO VII, CAPÍTULO II - SEÇÃO IV)

7,50 25,00 50,00

D) LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE (TÍTULO VII - CAPÍTULO II - SEÇÃO V).

COM CARRINHO MANUAL
COM VEÍCULO MOTORIZADO

7,50 25,00 50,00
15,00 50,00 100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

E) LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (TÍTULO VII. CAPÍTULO II II - SEÇÃO VI)	
I - APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES OU DE INSTALAÇÕES PARTICULARES	15,00
II- CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EDIFICAÇÕES	
A) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS OU DEPENDÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA POR METRO QUADRADO DE PISO COBERTO	0,25
B) OUTRAS OBRAS: POR METRO QUADRADO, OU LINEAR CONFORME O CASO	0,25
C) CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXECUTAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU MECÂNICAS POR M2, OU POR ML. CF. O CASO	0,90
F) LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO EM TERRENOS PARTICULARES (TÍTULO VII - CAPÍTULO II SEÇÃO VII)	0,05
I - APROVAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO	300,00
II- CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO: POR METRO QUADRADO, EXCETUADAS AS ÁREAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES, VIAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,10
III- EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE DIRETRIZES POR METRO QUADRADO	0,01
G) LICENÇA PARA PUBLICIDADE (TÍTULO VII- CAPÍTULO II - SEÇÃO VII)	
I - ANÚNCIOS E LETREIROS PERMANENTES POR METRO QUADRADO OU FRAÇÃO POR ANO	2,00
II - PROSPECTOS, PROGRAMAS E ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÕES, FOLHETOS E VOLANTES DISTRIBUÍDE MÃO EM MÃO NO ESTABELECIMENTO O A DOMICÍLIO, POR MILHEIRO OU FRAÇÃO	6,00
III - PROPAGANDA:	
A) - POR MEIO DE ALTO FALANTES, POR DIA POR MÊS	5,00
B) - ORAL OU POR MEIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS POR MÊS	18,00
H - LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (TÍTULO VII - CAPÍTULO II - SEÇÃO IX)	
I - ESPAÇO OCUPADO POR BALCÕES BARRACAS, MESAS, TABULEIROS E SEMELHANTES, NAS FEIRAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS OU COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS OU ESTABELECIMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS EM LOCAIS DESIGNADOS PELA PREFEITURA POR PRAZO OU A CRITÉRIO DESTA:	
A) POR DIA E POR METRO QUADRADO	0,50
B) POR MÊS E POR METRO QUADRADO	1,00
C) POR ANO E POR METRO QUADRADO	4,87
II - ESPAÇO OCUPADO POR CIRCO, PARQUE DE DIVERSÕES:	
POR SEMANA E POR METRO QUADRADO	0,10



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

I) - ABATE DE GADO NO MATADOURO MUNICIPAL POR ESTABELECIMENTO - POR MÊS	130,00
TABELA III - TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	
TAXA DE EXPEDIENTE	
1 - ALVARÁS E TERMO DE HABITE-SE	4,00
2 - ATESTADOS	
A) POR LAUDA, ATÉ 33 LINHAS	4,00
B) SOBRE O QUE EXCEDER, POR LAUDO OU FRAÇÃO	2,00
3 - BAIXA POR QUALQUER NATUREZA, EM LANÇAMENTOS OU REGISTROS	2,00
4 - CERTIDÕES	
A) POR LAUDA, ATÉ 33 LINHAS	4,00
B) SOBRE O QUE EXCEDER, POR LAUDA OU FRAÇÃO	2,00
C) BUSCA, POR ANO, ALÉM DAS TAXAS DAS ALÍNEAS "A" E "B"	0,50
D) QUITAÇÃO	4,00
E) VISTORIA	
1) POR LAUDA ATÉ 33 LINHAS	8,00
2) SOBRE O QUE EXCEDER, POR LAUDA OU FRAÇÃO	2,00
5- PETIÇÕES REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS DIRIGIDOS AOS ÓRGÃOS OU AUTORIDADES MUNICIPAIS:	
A) POR LAUDA ATÉ 33 LINHAS	1,50
B) CADA DOCUMENTOS ANEXADO, POR FOLHA	0,15
6- CONTRATOS COM O MUNICÍPIO SOBRE O VALOR DO CONTRATO	0,1%
7- PRORROGAÇÕES DE PRAZO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO SOBRE O VALOR DO MESMO	0,1%
8- TERMOS E REGISTROS DE QUALQUER NATUREZA, LAVRADOS EM LIVROS MUNICIPAIS: POR PÁGINA DE LIVRO OU FRAÇÃO	2,00
9- TÍTULOS DE PERPETUIDADE DE SEPULTURA, JAZIGO, CARNEIRO, MAUSOLÉU OSSÁRIO	3,00
10- TRANSFERÊNCIA CANCELAMENTO OU ALTERAÇÕES DIVERSAS:	
A) DE CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA, ALÉM DO TERMO RESPECTIVO	1,60
B) DE LOCAL, DE FIRMA OU RAMO DE NEGÓCIO	1,60
C) DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER NATUREZA: SOBRE O VALOR EFETIVO OU ARBITRADO	3%
D) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CANCELAMENTO OU ALTERAÇÕES	1,60
B - TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
1 - CONCESSÕES - ATO DO PREFEITO:	
1.1 - CONCEDENDO PRIVILÉGIO INDIVIDUAL OU A EMPRESA, SOBRE O VALOR EFETIVO OU ARBITRADO	0,1%



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

1.2 - PARA EXPLORAÇÃO OU EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS EM GERAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO - POR ANO	1.000,00
2 - VISTORIAS TÉCNICAS QUANDO REQUERIDAS	32,00
3 - NUMERAÇÃO DE PRÉDIO POR EMPLACAMENTO	3,00
NOTA - ALÉM DA TAXA SERÁ COBRADO O PREÇO DE CUSTO DA PLACA FORNECIDA	
4 - APREENSÃO OU ARRECADAÇÃO DE BENS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS : POR UNIDADE	1,00
5 - LIMPEZA DE TERRENOS - POR METRO QUADRADO	0,20
6 - REMOÇÃO DE ENTULHOS - POR METRO CÚBICO	4,00
7 - VACINAÇÃO DE ANIMAIS POR UNIDADE	2,00
8 - MATRÍCULA - CÓLERA	2,00
9 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS :	
A) MOTONIVELADORA - POR HORA	35,00
B) TRATOR DE RODAS PNEUMÁTICAS- ESCAVO-CARREGADOR:	
I - CAPACIDADE PARA 0,75 M3	20,00
II - CAPACIDADE PARA 1,50 M3	40,00
C) TRATOR DE ESTEIRA	40,00
D) ROLO COMPRESSOR - POR HORA	20,00
E) CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA E BASCULANTE - P R M3	2,40
F) CAMINHÕES EQUIPADO COM IRRIGADEIRA GADEIRA E MOTOBOMBA- POR M3	2,40
G) OUTROS VEÍCULOS - POR HORA	8,00
H) BETONEIRA ATÉ 300 LITROS POR DIA	5,00
I) VIBRADOR DE ATE 2 1/2 - POR DIA	5,00
10 - FOTOCÓPIAS PARA QUALQUER FINALI- DADE, INCLUSO O MATERIAL - POR UNIDADE	0,15
11 - ARMAZENAGEM EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS POR DIA OU FRAÇÃO	
A) VEÍCULOS - POR DIA	1,00
B) DE ANIMAL CAVALAR, ANUAR OU BOVI- NO E OUTROS ANIMAIS - POR CABEÇA	1,00
C) MERCADORIAS OU OBJETOS DE QUALQUER ESPÉCIE POR QUILO	0,25
NOTA - ALÉM DAS TAXAS ACIMA, SERÃO COBRADOS AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO DOS ANIMAIS BEM COMO, AS DE TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO	
12- ALINHAMENTO - POR METRO LINEAR	0,40
13- NIVELAMENTO - POR METRO QUADRADO	0,40

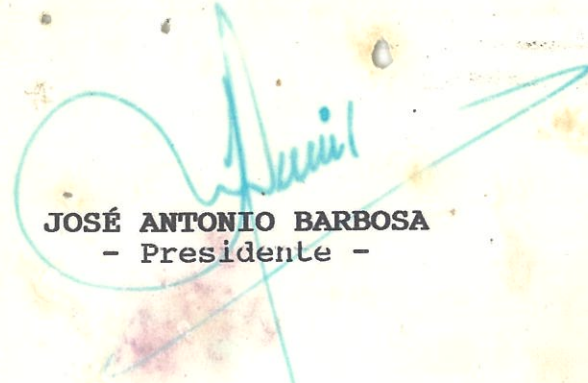


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

14- TAXAS DE CEMITÉRIOS

I - INUMACÃO EM SEPULTURA RASA:	
A) DE ADULTO - POR 5 (cinco) ANOS	30,00
B) DE MENOR - POR CINCO ANOS	15,00
II - INUMACÃO EM CARNEIRO	
A) DE ADULTO - POR CINCO ANOS	35,00
B) DE MENOR - POR CINCO ANOS	17,50
III - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SEPULTURA OU CARNEIRO - CADA 5 ANOS	40,00
IV - PERPETUIDADE	
A) DE TERRENO POR METRO QUADRADO	56,81
B) DE CARNEIRO - CUSTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	
C) JAZIGO (CARNEIRO DUPLO, GEMINADO) - CUSTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	
V) EXUMAÇÕES :	
A) ANTES DE VENCIDO O PRAZO REGULAMENTAR DE DECOMPOSIÇÃO	15,00
B) APÓS VENCIDO O PRAZO REGULAMENTAR DE DECOMPOSIÇÃO	5,00
VI - ABERTURA DE SEPULTURA, CARNEIRO, JAZIGO OU MAUSOLÉU PERPÉTUO PARA NOVA INUMACÃO	30,00
VII - ENTRADA E RETIRADA DE OSSADA NO CEMITÉRIO	5,00
VIII - REMOÇÃO DE OSSADA NO INTERIOR DO CEMITÉRIO	5,00
IX - PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO, COLOCAÇÃO DE INS - CRIÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EMBELEZAMENTO, TÚMULO E CAPELAS:	
A) COM MATERIAL COMUM	4,00
B) COM GRANITO OU MÁRMORE	8,00
X - CONSTRUÇÃO DE MURETAS	
A) QUANDO EXECUTADA PELA PREFEITURA, EM 5 FIADAS DE TIJOLOS INCLUSIVE ALICERCE E UM PILAR PARA CRUZ CUSTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	
B) QUANDO EXECUTADA POR PARTICULAR:	
PERMISSÃO	4,00


JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -